



EDITAL 06/2017
SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE
PARA O ANO LETIVO DE 2017, DA ESCOLA DE TEATRO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de docentes efetivos no Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, observando o disposto no artigo 10 da Lei 10.254, de 20 de julho de 1990, Lei 13.656, de 14 de julho de 2000, Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Resolução CEE nº 397, de 01 de outubro de 1994, torna público o processo de seleção para classificação de Professor de Arte designado, conforme especificado abaixo.

1. Das inscrições:

- 1.1. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos que preencham os requisitos deste edital. Condições gerais:
 - 1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 1.1.2. Gozar dos direitos políticos;
 - 1.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 1.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 - 1.1.5. Ter 18 anos completos até a data da designação;
 - 1.1.6. Comprovar a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Anexo I deste Edital;
 - 1.1.7. Comprovar registro em órgão de classe, quando por lei for exigido para o exercício das funções do cargo;
 - 1.1.8. Não ter sido demitido, a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da lei Estadual nº 869/1952;
 - 1.1.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
 - 1.1.10. O candidato que não tenha sido designado como professor de arte, para o CEFART, nos dois últimos anos letivos ou mais, consecutivos;
 - 1.1.11. Apresentar documentação exigida, conforme item 2 deste edital;
 - 1.1.12. O período de inscrição será do dia **10/07/2017** ao dia **14/07/2017**, excluindo sábado, domingo e feriado;
 - 1.1.13. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, das 9h às 12h e 13h às 18h, na Secretaria Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – Fundação Clóvis Salgado – Av. Afonso Pena, 1537, Centro - Belo Horizonte – MG.

2. Da documentação exigida no ato da inscrição:

- 2.1. A inscrição deverá ser composta em volume único encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo(a) candidato(a) na parte inferior das páginas, obedecendo à ordem dos itens abaixo discriminados (a numeração poderá ser manuscrita a caneta).



- 2.1.1. Formulário de Inscrição (conforme Anexo I deste edital) preenchido com todos os dados completos, pessoalmente ou por representante legal, mediante procuração;
- 2.1.2. Cópia da Carteira de Identidade;
- 2.1.3. Cópia do Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- 2.1.4. Cópia do Documento Militar (se do sexo masculino);
- 2.1.5. Cópia do CPF;
- 2.1.6. Cópia de documento(s) que comprove(m) a habilitação e escolaridade exigidas para a atuação nos cursos livres, básicos e técnicos do Centro de Formação Artística e Tecnológica, segundo o Núcleo Temático para o qual concorrer e em conformidade com Anexo II;
- 2.1.7. Cópia da(s) comprovação(ões) de cada atividade relativa ao tempo de atuação na docência e coordenação de curso, participação em atividades de nível acadêmico e produção artística, ligadas à área artística;
- 2.1.8. Plano de Aula, tendo como referência um conteúdo de livre escolha relacionado à área de conhecimento e/ou técnica, para a qual concorrer.
- 2.2. Após o ato de inscrição, não será permitido anexar novos documentos ou informes;
- 2.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do(a) candidato(a) no processo de designação de que trata este Edital.
- 2.4. O preenchimento do Formulário de Inscrição de que trata o item 2.1.1., é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão de dados, especialmente, os de identificação.
- 2.5. A assinatura do Formulário de Inscrição implicará o acolhimento e a aceitação das normas deste Edital por parte do(a) candidato(a).

3. Da carga horária e da remuneração:

- 3.1. O vencimento mensal do cargo de Professor de Arte com carga horária semanal de 30 (trinta) horas é de R\$ 1.163,24 (um mil, cento e sessenta três reais e vinte quatro centavos), conforme previsto na Lei 20.748/2013.
- 3.2. Nos termos do art. 8º, alínea "c", da Lei 15.467/2005, o Professor de Arte submetido à jornada de trabalho semanal inferior àquela estabelecida no item 3.1, receberá seus vencimentos proporcionalmente.

4. Das vagas:

- 4.1. As vagas para o cargo de professor de arte, por Núcleo Temático e área de conhecimento e/ou técnica, são aquelas contidas no Anexo IV deste Edital.

5. Do processo seletivo:

- 5.1. A seleção dos candidatos a docência no Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART será feita por meio de análise de documentação e entrevista de acordo com as etapas estabelecidas abaixo:
 - 5.1.1. Etapa 1: análise do(s) documento(s) que comprove(m) a habilitação e escolaridade exigidas, segundo às áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático para o qual concorrer, a ser realizada por banca composta por 2 (dois) profissionais escolhidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, com pontuação atribuída de acordo com o Anexo II deste edital, totalizando 100 (cem) pontos.
 - 5.1.1.1. Em caso de o candidato apresentar documentação comprobatória da habilitação e escolaridade que se adeque a mais de 1 (uma) situação prevista no Anexo II, será considerada àquela que o classifica com a maior pontuação.
 - 5.1.2. Etapa 2: análise do(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de atuação na docência, participação em atividades de nível acadêmico e produção artística, a ser realizada por banca composta por 2 (dois) profissionais escolhidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, com pontuação atribuída de acordo com o Anexo III deste edital, totalizando 100 (cem) pontos.



- 5.1.3. Etapa 3: prova didática avaliada por uma banca composta por três profissionais indicados pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, totalizando 100 (cem) pontos.
- 5.1.3.1. A prova didática será realizada entre os dias **18 e 19 de julho de 2017**, de acordo com cronograma a ser divulgado no site <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do CEFART.
- 5.1.3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova didática, munido de documento oficial de identidade em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a sua identificação. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 5.1.3.3. Os candidatos deverão elaborar um Plano de Aula, tendo como referência um conteúdo de livre escolha relacionado à área de conhecimento e/ou técnica para a qual concorrer, e, com base no Plano, fazer uma exposição didática, com duração de até 30 (trinta) minutos, para banca examinadora, que avaliará de acordo os seguintes critérios:
- 5.1.3.3.1. Estrutura do Plano de Aula (tema, objetivos, conteúdo, desenvolvimento do tema, recursos didáticos, avaliação, bibliografia) - 25 (vinte e cinco) pontos;
- 5.1.3.3.2. Desenvolvimento do conteúdo e didática - 35 (trinta e cinco) pontos;
- 5.1.3.3.3. Clareza na exposição e administração do tempo - 40 (quarenta) pontos.
- 5.1.3.4. O candidato poderá optar pela utilização dos recursos didáticos disponibilizados pela FCS para a consecução da prova didática, sendo que esta opção deverá ser indicada no Plano de Aula. A disponibilidade destes recursos deverá ser verificada antes do ato da inscrição, por meio do e-mail <secretaria.cefart@fcs.mg.gov.br>;
- 5.1.3.5. O candidato não poderá realizar a prova didática fora do local, data e horário determinados e não poderá assistir a prova de outros candidatos;
- 5.1.3.6. Caso o candidato não apresentar o documento de identidade oficial na prova didática, não poderá realizar a Etapa 3 deste processo de seleção;
- 5.1.3.7. A prova didática será obrigatoriamente gravada pela FCS em vídeo/áudio, prevista no artigo 4º, parágrafo 3º, do Decreto nº 45.155/2009, que regulamenta a Lei nº 13.185/2009.
- 5.2. A classificação final deste edital obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato na 3 (três) etapas descritas acima.
- 5.3. Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) com pontuação igual, o desempate será obtido mediante a observação dos seguintes critérios, na respectiva ordem de sua ocorrência: 1- candidato(a) com maior idade; 2- candidato(a) com maior tempo de atuação na docência devidamente comprovado.
- 5.4. O resultado preliminar será divulgado no dia **20 de julho de 2017**, a partir das 18h, no site <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do CEFART.
- 5.5. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato protocolar seu recurso fundamentado, por escrito e requerimento próprio, na Secretaria Escolar do CEFART, das 9h às 12h e 13h às 18h;
- 5.6. O resultado final será divulgado no dia **25 de julho de 2017**, a partir das 18h, no site da Fundação Clóvis Salgado, no endereço eletrônico <<http://www.fcs.mg.gov.br/>>, e na Secretaria Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART;
- 5.7. Se aprovado, o candidato só poderá ser designado como professor de arte, para a atuação no CEFART, limitando-se ao ano letivo em que se der a designação.



6. Da validade:

- 6.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2017;
- 6.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, se convocados, serão designados por ato do presidente da Fundação Clóvis Salgado para a função de Professor de Arte, Nível I, sendo que o período de exercício não poderá exceder ao ano letivo em que se der a designação, nos termos do inciso II, do artigo 10, da Lei 10.254, de julho de 1990.

7. Da convocação:

- 7.1. A convocação do(a) candidato(a) far-se-á exclusivamente para o número de vagas existentes por Núcleo Temático, para o qual foi selecionado nos termos deste edital.
- 7.2. A classificação nos termos desse edital não assegura ao(a) candidato(a) o direito à designação.
- 7.3. A chamada do(a) candidato à designação obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória para as áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático, previstas neste edital.
- 7.4. A designação efetivar-se-á no primeiro dia de exercício do(a) servidor(a), com a assinatura do termo próprio junto à Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, desde que cumpridos os requisitos legais exigidos.
- 7.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para designação deverá manifestar-se imediatamente, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.
- 7.6. Ao haver recusa ou não manifestação do(a) candidato(a) selecionado(a) no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado, este(a) passará a ocupar a última colocação da lista classificatória.
- 7.7. No ato da designação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis para o exercício da função pública:
 - 7.7.1. Declaração de acúmulo de cargos, função pública ou proventos, quer federal, estadual ou municipal;
 - 7.7.2. Cópia xerográfica dos seguintes documentos:
 - 7.7.2.1. Carteira de Identidade;
 - 7.7.2.2. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
 - 7.7.2.3. CPF;
 - 7.7.2.4. Certificado de Reservista, em se tratando de candidato do sexo masculino;
 - 7.7.2.5. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 7.7.2.6. Cartão do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, preencher ficha);
 - 7.7.2.7. Declaração para fins de filiação junto ao IPSEMG;
 - 7.7.2.8. Laudo médico expedido pela Superintendência Central de Saúde do Servidor.
 - 7.7.2.8.1. Todo candidato à designação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG.
 - 7.7.2.9. E demais documentos solicitados pela Gerência de Recursos Humanos (caso necessário).



8. Da dispensa:

- 8.1. A dispensa do(a) candidato(a) designado(a) para a função pública, será feita pela mesma autoridade que efetuou a designação e será:
 - 8.1.1. A Pedido;
 - 8.1.2. De Ofício
- 8.2. A dispensa de Ofício do(a) servidor(a) acontece quando se caracteriza uma das seguintes situações:
 - 8.2.1. provimento do cargo;
 - 8.2.2. ocorrência de falta do(a) servidor(a), mês a mês, durante a designação, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho a que estiver sujeito;
 - 8.2.3. redução do número de aulas individuais quando se tratar de evasão ou cancelamento de matrícula do aluno;
 - 8.2.4. redução do número de turmas;
 - 8.2.5. retorno do titular do cargo;
 - 8.2.6. designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do sistema;
 - 8.2.7. desempenho que não recomende a permanência, após avaliação feita pela escola, conforme artigos 93 e 94, do Regimento Escolar;
 - 8.2.8. transgressão ao disposto no artigo 217 da Lei nº 869/52 e/ou 173 da Lei 7.109/77;
 - 8.2.9. por conveniência da Administração.

9. Disposições finais:

- 9.1. Compete a Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, da Fundação Clóvis Salgado, analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de designação, bem como os casos omissos deste Edital.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2017.

Augusto Nunes-Filho
Presidente

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
**SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE
PARA O ANO LETIVO DE 2017 DA ESCOLA DE TEATRO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**
NÚCLEO TEMÁTICO: TEATRO

DADOS CADASTRAIS			
NOME			
SEXO		DATA DE NASCIMENTO	/ /
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
TEL. FIXO	()	TEL. CELULAR	()
E-MAIL			
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO		

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA:

1	Licenciatura Plena em Teatro, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
2	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
3	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
4	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
5	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
6	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
7	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.



8	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
9	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
10	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
11	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
12	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
13	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.
14	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.
15	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.

Apresento minha documentação para inscrição no Processo de Seleção para Designação de Professor de Arte para o ano letivo de 2017 do Centro de Formação Artística e Tecnológica, conforme Edital 06/2017, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de 2017. Horário: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) e Masp – Responsável pelo recebimento da inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL 06/2017	
NOME	
CPF	
NÚCLEO TEMÁTICO	TEATRO
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA	

DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____ **Horário:** _____

SERVIDOR(A) / MASP – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO II

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

NÚCLEO TEMÁTICO: TEATRO

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO			
Habilitação e Escolaridade		Comprovante	Pontuação
1º	Licenciatura Plena em Teatro, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	100
2º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.	95
3º	Licenciatura Plena em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	90
4º	Licenciatura Curta em qualquer outra linguagem artística, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	85
5º	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	80
6º	Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.	75
7º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>strictu-senso</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	70



8º	Curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>latu-senso</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.	65
9º	Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) de cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	60
10º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro em um dos três últimos semestres ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, para lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	55
11º	Matrícula e frequência em curso de licenciatura ou outro curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro no qual já tenha concluído o estudo da disciplina ou disciplina afim, relacionada aos componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Declaração de matrícula e frequência acompanhada de histórico escolar.	50
12º	Magistério em Educação Artística, de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano, acrescido de curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de histórico escolar.	45
13º	Curso técnico com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão; - Histórico escolar.	40
14º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de curso superior em qualquer área do conhecimento.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; - Declaração de experiência.	35
15º	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescido do comprovante de Ensino Médio.	- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Declaração de experiência.	30



ANEXO III

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM INFORMAÇÕES SOBRE TEMPO DE ATUAÇÃO NA DOCÊNCIA, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE NÍVEL ACADÊMICO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO		
Documento	Pontuação	Pontuação Máxima
Comprovante de docência e coordenação de curso, na área artística.	02 pontos por semestre	20 pontos
Comprovante de ministração de oficinas/mini-cursos, na área artística, com no mínimo de 20 horas.	02 pontos por atividade	20 pontos
Comprovante de participação em atividades de nível acadêmico, com temática vinculada ao Núcleo Temático para o qual concorrer (atividades válidas: projeto de pesquisa desenvolvido pelo candidato, participação em seminário com autoria de texto ou apresentação de banner, publicação de artigos, livros e críticas em jornais e revistas, participação em iniciação científica e outras atividades correlatas).	02 pontos por atividade	20 pontos
Comprovante de produção artística (atuação como bailarino, ator, músico, compositor, coreógrafo, preparador, ensaiador, produtor, diretor, e outras atividades correlatas).	04 pontos por atividade	40 pontos



ANEXO IV

VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTE, POR NÚCLEO TEMÁTICO E ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA

<u>Núcleo Temático</u>		<u>Área de Conhecimento e/ou Técnica</u>	<u>Quantidade de Vagas</u>
Teatro	1.1	Interpretação, Jogos Teatrais e demais conteúdos complementares à formação em teatro	01
Total de Vagas			01